

# PLP 42: “APOSENTADORIA ESPECIAL NÃO É PRIVILÉGIO, É JUSTIÇA”

O diretor do Sindipetro-RS, Anderson Medeiros, participou, no dia 11 de agosto, na Câmara dos Deputados, da força-tarefa realizada pelos petroleiros e representantes de diversas categorias em defesa do Projeto de Lei Complementar (PLP) 42/2023. A proposta trata da aposentadoria especial dos trabalhadores submetidos a condições que prejudicam a saúde e pode reparar parte dos graves retrocessos impostos pela Reforma da Previdência de 2019 - **PÁGINA 3.**



## AGOSTO LILÁS



## STF AMPLIA PROTEÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA

Na prática, mulheres vítimas de agressão, ameaça, perseguição ou intimidação poderão solicitar proteção urgente mesmo quando não houver relação familiar, doméstica ou amorosa com o agressor - **PÁGINA 4.**

## EM REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, FUP DECIDE SOBRE PROPOSTA DE PLR E PLANO DE CARGOS

O Conselho Deliberativo da Federação Única dos Petroleiros (FUP), reunido na quarta-feira, **dia 19 de agosto**, decidiu que as propostas apresentadas pela Petrobrás não serão encaminhadas para apreciação das assembleias enquanto não contemplarem todos os trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Petrobrás.

A decisão foi tomada em função das diferenças entre as propostas apresentadas pela holding e pelas subsidiárias, além da ausência de posicionamento de algumas empresas sobre temas fundamentais, como Participação nos Lucros e Resultados (PLR), remuneração variável e plano de cargos.

Até que todas as empresas apresentem suas propostas, os sindicatos realizarão reuniões setoriais com as bases para informar a categoria sobre o andamento das negociações, debater os principais problemas identificados e fortalecer a pressão sobre as empresas que ainda não avançaram nas tratativas.

Além disso, a proposta da holding, que deve ser seguida pela Transpetro e pela Termobahia, está longe de atender às reivindicações da categoria, além de não apresentar avanços, congela o piso da PLR, prejudicando especialmente os trabalhadores e trabalhadoras que recebem menores salários.

As propostas apresentadas pela



PBio e pela TBG são ainda piores do que os acordos vigentes. No caso da TBG, a empresa pretende limitar a PLR a 4% do lucro líquido, destinando 2,25% para o Programa de Remuneração por Desempenho (PRD). Nas demais empresas, o percentual destinado à remuneração variável pode alcançar 6,25% do lucro líquido, também abaixo do reivindicado pela categoria.

**PLANO DE CARGOS** - A maior parte das subsidiárias ainda não apresentou proposta e o documento encaminhado pela holding é considerado incompleto. A proposta ignora pontos centrais para os trabalhadores/as, especialmente critérios claros e efetivos para a progressão na carreira.

**TELETRABALHO** - O CD também debateu o futuro do teletrabalho. A FUP

solicitará a abertura imediata das negociações, já que o acordo atualmente em vigor tem validade somente até abril. O tema afeta diretamente a organização da vida profissional, pessoal e familiar da categoria e não é aceitável deixar essa discussão para a última hora nem permitir mudanças unilaterais por parte das empresas.

**A orientação aprovada pelo CD é de que nenhuma proposta será levada às assembleias enquanto não houver respostas para todos os trabalhadores/as do Sistema Petrobrás.**

As reuniões setoriais serão fundamentais para ampliar o debate com a categoria, fortalecer a mobilização e pressionar a Petrobrás e suas subsidiárias por propostas completas, justas e sem rebaixamento de direitos ■



### ALERTA DE GOLPE

O Sindipetro-RS recebeu relatos de petroleiros/as que encontraram descontos de empréstimos

consignados que não contrataram. Os relatos servem de alerta para a categoria. O consignado é descontado diretamente do salário, por isso, uma fraude pode passar despercebida até que o trabalhador confira a folha de pagamento ou consulte os registros financeiros vinculados ao seu CPF. Várias medidas, inclusive as recomendadas pelo Banco Central, podem ser tomadas para evitar fraudes. Mas uma orientação simples continua sendo fundamental: confira o contracheque todos os meses. Se aparecer um desconto de empréstimo que você não reconhece, procure imediatamente

a instituição financeira responsável, utilizando apenas os canais oficiais, e conteste a operação. O trabalhador também deve comunicar o RH da Petrobrás, consultar o Registrato para verificar se existem outras operações desconhecidas e, diante de indícios de fraude, registrar a ocorrência e buscar orientação dos órgãos competentes. **O Sindipetro-RS também está à disposição da categoria** para orientar e acompanhar a situação.

### ENCONTRO DOS APOSENTADOS

O Sindicato realiza nesta semana uma rodada do já tradicional **Encontro dos Aposentados e Aposentadas**. A atividade é uma importante oportunidade de diálogo, troca de experiências e fortalecimento da

categoria. Os encontros acontecerão dia 25 de agosto, em Porto Alegre, dia 27 de agosto, em Canoas e dia 29 de agosto, em Osório. Durante as reuniões, serão debatidos temas relevantes como **AMS** e **Petros**. É uma excelente momento para esclarecer dúvidas, se informar e reencontrar colegas de trabalho. Também como é tradição, ao final de cada encontro, haverá uma confraternização. Para isso, o Sindicato pede que confirmem presença para facilitar a organização. A participação de todos e todas é muito importante para fortalecer a luta desse segmento da categoria. Sua presença é fundamental!

| DATA  | LOCAL        | HORÁRIO | CONTATO/CONFIRMAÇÃO      |
|-------|--------------|---------|--------------------------|
| 25/08 | Porto Alegre | 15h     | WhatsApp (51) 99894.3814 |
| 27/08 | Canoas       | 10h     | WhatsApp (51) 99894.3814 |
| 29/08 | Osório       | 10h     | WhatsApp (51) 9884.4418  |



**SINDIPETRO-RS - SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO GRANDE DO SUL | FILIADO À FUP, CNQ E CUT**

**DIRETORIA RESPONSÁVEL:** Miriam, Dary, Alex, Nalva, Cadore, Stelmaki, Medeiros, Trovo, Camile, Davi, Edgar, Terterola, Fábio, Karina, Lautert, Oscar, Tiago Maria, Geisa, Lisboa, Russo.

**JORNALISTAS RESPONSÁVEIS:** Nara Roxo (Mtb 6.771) e Rita Cardoso (Mtb 14.278)

**SEDE PORTO ALEGRE** - Rua Lima e Silva, 818, Cidade Baixa, CEP 90.050-100 | Telefone (51) 3226.2799 - secretaria@sindipetro-rs.org.br

**DELEGACIA DE CANOAS** - Rua Victor Barreto, 3288, Centro, CEP 92.010-000 | Telefone (51) 3472.4622 - delegaciacanoas@sindipetro-rs.org.br

**DELEGACIA LITORAL NORTE** - Rua Deolindo Maggi, 52, Centro, Osório, CEP 95.520-000 | Telefone (51) 3663.2763 - delegacialitoralnorte@sindipetro-rs.org.br

## ➔ APOSENTADORIA ESPECIAL

# PLP 42: “APOSENTADORIA ESPECIAL NÃO É PRIVILÉGIO, É JUSTIÇA”

O diretor do Sindipetro-RS, Anderson Medeiros, participou, **dia 11 de agosto**, na Câmara dos Deputados, da força-tarefa realizada pelos petroleiros e representantes de diversas categorias em defesa do **Projeto de Lei Complementar (PLP) 42/2023**. A proposta trata da aposentadoria especial dos trabalhadores submetidos a condições que prejudicam a saúde e pode reparar parte dos graves retrocessos impostos pela Reforma da Previdência de 2019.

Durante a atividade, os trabalhadores dialogaram com parlamentares e participaram de audiência pública para apresentar a realidade de quem trabalha diariamente exposto a agentes químicos e outros riscos ocupacionais.

O dirigente falou durante o **Papo Direto Online (PDO)** da sexta, 21 de agosto, sobre a audiência. “Foi um importante movimento para que os deputados conhecessem um pouco mais da realidade dos trabalhadores que precisam dessa correção da Reforma da Previdência”, destacou Anderson.

Como resultado da pressão exercida pelas categorias, **o Plenário da Câmara aprovou, no dia 12 de agosto, o regime de urgência para o PLP 42**. A medida permite acelerar a tramitação e levar o projeto diretamente à votação, sem a necessidade de cumprir todas as etapas previstas no rito ordinário.

A expectativa é de que a matéria possa ser incluída na pauta durante o próximo período de esforço concentrado do Congresso Nacional, que começa em 31 de agosto. Anderson alerta, entretanto, que ainda será necessária muita mobilização, pois a votação pode enfrentar resistências e ser adiada para depois das eleições. “A gente sabe que pode não ocorrer a votação, porque esse é um tema sensível e uma causa dos trabalhadores. Por isso, é fundamental manter a pressão sobre os parlamentares”, afirmou.

**O PLP 42/2023 procura corrigir ataques graves impostos pela Reforma da Previdência de 2019.** O texto em discussão amplia a proteção a diversas atividades exercidas sob condições nocivas e contempla os trabalhadores petroleiros.

Para Anderson, não há justificativa para obrigar alguém que já permaneceu por décadas em um ambiente perigoso ou contaminado a continuar trabalhando apenas porque ainda não alcançou determinada idade. “Antes da reforma, o trabalhador precisava comprovar o



tempo de exposição, que poderia ser de 15, 20 ou 25 anos, dependendo da atividade. Cumprido esse período, já poderia solicitar a aposentadoria especial. A idade mínima obrigou essas pessoas a permanecerem por mais tempo expostas a riscos que adoecem e podem matar”, explicou.

Em junho, o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional a exigência de idade mínima para a aposentadoria especial ao concluir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6309. Para Anderson, a decisão reforça a necessidade de o Congresso avançar na regulamentação dos direitos dos trabalhadores submetidos a condições nocivas.

### “APOSENTADORIA ESPECIAL NÃO É PRIVILÉGIO”

O dirigente rebateu o discurso utilizado por setores que tentam apresentar a aposentadoria especial como uma vantagem injustificada. Segundo ele, o verdadeiro privilégio seria poder desenvolver toda a vida profissional em um ambiente livre de riscos químicos e de ameaças à saúde. “A aposentadoria especial não é um privilégio. As condições que garantem esse direito são justamente aquelas que provocam graves danos à saúde, causam doenças, reduzem a qualidade e a expectativa de vida e, em muitos casos, custam a própria vida do trabalhador antes mesmo da aposentadoria”, afirmou.

Para Anderson, o benefício representa uma medida de proteção e compensação para quem entregou parte da própria saúde em atividades essenciais

à sociedade. “Não se trata de uma vantagem. É uma questão de justiça e de respeito ao direito humano à saúde. A aposentadoria especial permite retirar o trabalhador da exposição antes que os danos se tornem ainda mais graves”, reforçou.

### BENZENO, UM EXEMPLO DO QUE MATA

A exposição ao **benzeno** é uma das situações que demonstram a importância dessa proteção para petroleiros, petroquímicos, frentistas e diversas outras categorias. **A substância é cancerígena e está associada a doenças graves, como a leucemia mieloide aguda.**

Anderson ressaltou que o adoecimento pode se manifestar inclusive anos depois do encerramento da vida profissional. Muitas vezes, o trabalhador se aposenta aparentemente saudável, mas desenvolve posteriormente uma doença relacionada à exposição acumulada durante décadas.

“Na atividade petroleira, convivemos com a realidade do benzeno. Quando um trabalhador desenvolve um câncer ou uma leucemia, há uma profunda redução da qualidade e da expectativa de vida. Mesmo aqueles que conseguem a remissão podem carregar sequelas e limitações por muitos anos”, alertou.

Por isso, a luta pela aposentadoria especial precisa caminhar junto com a defesa da prevenção, do monitoramento permanente da saúde e da redução máxima da exposição aos agentes nocivos nos locais de trabalho.

**O Sindipetro-RS seguirá, junto à FUP e às demais categorias mobilizadas, pressionando os parlamentares para que o PLP 42 seja colocado em votação e aprovado.**



## AGOSTO LILÁS

### STF AMPLIA PROTEÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, **dia 19 de agosto**, que as medidas protetivas previstas na **Lei Maria da Penha** também podem ser concedidas em casos de violência de gênero ocorridos fora das relações domésticas, familiares ou afetivas. Na prática, mulheres vítimas de agressão, ameaça, perseguição ou intimidação poderão solicitar proteção urgente mesmo quando não houver relação familiar, doméstica ou amorosa com o agressor. Entre outros espaços, a proteção poderá alcançar também episódios de violência de gênero ocorridos em ambientes de trabalho, instituições, organizações e atividades políticas ou eleitorais. O elemento central para a aplicação das medidas será o fato de a violência ter sido praticada contra a mulher em razão de sua condição de gênero.

O STF também determinou que **nenhum juiz poderá deixar de analisar um pedido de medida protetiva urgente** alegando que o caso não pertence à sua área de competência. Quando existe risco à integridade física ou psicológica da vítima, o tempo de resposta pode representar a diferença entre interromper a violência e permitir que ela avance.

Entre as providências que podem ser determinadas estão: a proibição de o agressor se aproximar ou manter contato com a mulher, seus familiares e testemunhas; o afastamento dos espaços de convivência; a suspensão ou restrição do porte de armas; o monitoramento eletrônico; e o encaminhamento do agressor para programas de responsabilização e reeducação.

**URGENTE E NECESSÁRIA** - A importância da decisão fica ainda mais evidente diante da realidade vivenciada pelas mulheres. Somente no RS, dados da Secretaria da Segurança Pública apontam que, entre janeiro e julho de 2026, o estado registrou **46 feminicídios** consumados e **139 tentativas de feminicídio**. Isso significa que, em média, **uma mulher foi vítima de feminicídio a cada quatro dias e meio no Estado**. No mesmo período, foram registrados ainda **17.794 casos de ameaça; 9.638 ocorrências de lesão corporal; 1.164 registros de estupro, incluindo estupro de vulnerável; e 28.781 ocorrências relacionadas aos indicadores monitorados de violência contra as mulheres** (Fonte: Indicadores da Violência Contra a Mulher/SSP-RS).

Em caso de emergência, a orientação é acionar a **Brigada Militar pelo 190**. Denúncias e pedidos de orientação ou acolhimento também podem ser feitos pela **Central de Atendimento à Mulher, no Ligue 180**, disponível 24 horas por dia ■

## ELEIÇÕES 2026

### O PAPEL DOS SINDICATOS NAS ELEIÇÕES

Dirigentes petroleiros e de outras categorias participaram, no **dia 19/08**, no Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, de uma plenária que debateu **o papel do movimento sindical diante das eleições de 2026** e a importância da participação dos trabalhadores/as no debate sobre os rumos do país.

Em sua fala, a presidenta do Sindipetro-RS, Miriam Cabreira destacou que os trabalhadores têm que se organizar para discutir os projetos em disputa. "Temos que evitar o retorno da extrema direita no Brasil e aprofundar as reformas e a reconstrução de um país que precisa garantir muitos dos direitos que os trabalhadores/as precisam ver atendidos. Precisamos de representantes que tenham compromisso com o SUS, com a carga horária de trabalho, com projetos que não terceirizem a saúde. Não podemos continuar com um Congresso de extrema direita, porque a gente só vai continuar perdendo direitos trabalhistas".

O trabalho desses dirigentes consistirá em conversar com os trabalhadores/as, ocupar as redes sociais e todos os espaços de debates. "Nós somos brasileiros, queremos um país melhor, com desenvolvimento, com a ascensão dos trabalhadores, com salários justos, com direitos, para que a gente possa avançar. Para isso, a gente precisa dialogar, construir com os trabalhadores a plataforma da classe trabalhadora. Nós queremos que quem nos represente esteja em todos os lugares para defender as nossas pautas e as nossas lutas".

Além de Miriam, outros dirigentes também se manifestaram defendendo a necessidade de o movimento sindical assumir uma atuação ativa no processo eleitoral, especialmente na tarefa de levar informações e promover o debate junto à classe trabalhadora.

## SERVIÇOS

### PLANTÕES JURÍDICO E DE ATENDIMENTO DA ASSISTENTE SOCIAL

**ESCRITÓRIO COSTA ADVOGADOS** (Direito Civil e Tributário) - **Dr. Lúcio Costa** e **Dra. Graciele Santiago Gonçalves** - O atendimento deve ser solicitado pelo e-mail **atendimento@costaeadvogados.adv.br**

**ESCRITÓRIO DIREITO SOCIAL** (Direito Trabalhista e Previdenciário) - **Dr. Abrão Blumberg** e **Caroline Anversa** - Agendamento pelo **WhatsApp (51) 99292.1642**.

**ASSISTENTE SOCIAL** - **Jaqueline da Costa** - O atendimento pode ser agendado pelo WhatsApp da Secretaria **(51) 9894.3814**.

## NOTAS

### ASSÉDIO ELEITORAL I

A Justiça do Trabalho divulgou no **dia 18/08**, a pesquisa **"Assédio eleitoral nas relações de trabalho: diagnóstico empírico dos processos judiciais e das práticas institucionais na Justiça do Trabalho"** com o objetivo de subsidiar iniciativas de enfrentamento à prática. O levantamento examinou **662 processos de assédio eleitoral** da Justiça do Trabalho entre maio de 2023 e dezembro de 2025. Até agosto de 2026, foram ajuizados **738** processos sobre o tema. Cinco estados concentram mais da metade dessas ações. O RS está em terceiro lugar.

### ASSÉDIO ELEITORAL II

Em **92%** das ações trabalhistas avaliadas, foram identificadas características de assédio institucional (quando a própria organização permite, estimula ou legitima práticas de assédio eleitoral), como convocação para reuniões partidárias, carreatas e panfletagens, além de criação de narrativas catastróficas a partir dos resultados da eleição, como a perspectiva de caos econômico e social decorrente da vitória de um candidato. O assédio eleitoral ocorreu principalmente por meios virtuais, em **67,4%** das situações avaliadas. Entre as condutas detectadas estão a criação de grupos para propaganda política, o envio obrigatório de conteúdos e a exigência de publicar "santinhos" no status pessoal, além do monitoramento das redes sociais dos empregados, com ameaças ligadas a salário, perda de função e oferecimento de prêmios e vantagens.

### NOTA DE PESAR

Com pesar o Sindipetro-RS informa o falecimento do colega aposentado **PLINIO SALAZAR**, ocorrido dia 13 de agosto último. Ele entrou na empresa em 9 de fevereiro de 1979, na Refap/Sesup, tendo se aposentado em 28 de fevereiro de 2002. O Sindicato expressa seu profundo pesar pela perda do companheiro e se solidariza com aos familiares e amigos neste momento de profunda dor. **Salazar, presente!**